

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

PORTARIA N.º 76/2024 PORTO VELHO/RO, 21 OUTUBRO DE 2024. O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 002/20243/GAB/SEMFAZ, DE 03 DE JANEIRO DE 2024, E TENDO EM VISTA O QUE CON

PORTARIA N.º 76/2024

Porto Velho/RO, 21 outubro de 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria n.º 002/20243/GAB/SEMFAZ, de 03 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no processo n.º 00600-00048492/2024

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER: 3 1/2 (três e meia) diárias e auxílio deslocamento para a Subsecretária da Receita Municipal Maria Sandra Bandeira, matrícula 1004499, lotada na Subsecretaria da Receita Municipal (SUREM) da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), se deslocar no período de 11/11/2024 a 14/11/2024, em transporte via aéreo até a cidade de Palmas/TO, com o objetivo de participar como representante na 69ª Reunião da Câmara Técnica da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF) que acontecerá no dia 12/11/2024, para tratar de assuntos de interesse da Associação e por conseguinte, dos Municípios. Mais uma vez a participação das capitais, em especial Porto Velho, se justifica uma vez que está em discussão a arrecadação do ISS, sua maior fonte de receita própria. Conforme autorizado via Ofício interno n.º 39/2024/GAB/SEMFAZ.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Maria Sandra Bandeira	Cadastro 1004499	Subsecretária da Receita Municipal	Palmas/TO	3 1/2	RS 1.200,00	RS 4.200,00
Auxílio Deslocamento					RS 600,00	RS 600,00
Total						RS 4.800,00

JOÃO FERNANDO ERPEN

Subsecretário de Finanças e Contabilidade
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:62E22EFD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/10/2024. Edição 3840
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>